



APROVADO NA SESSÃO

De 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

EMENDA MODIFICATIVA Nº104/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 079/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Na fase de apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no período de outubro a dezembro, cada vereador pode apresentar emendas individuais ou coletivas à proposta orçamentária do governo municipal.

A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação.

As despesas relativas às emendas estão condicionadas à observância das normas de execução orçamentária e financeira imputadas às demais despesas públicas.

As emendas são acessórias das proposições principais dos vereadores ao orçamento assim justificamos a presente emenda que visa alocar recursos na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL**, no valor de **R\$ 1.040.000,00 (um milhão e Quarenta mil reais)**, para atender no Ensino e Pesquisa, Fomento à Produção de Ruminantes, Apoio a Realização de Eventos e Assistência Técnica e Extensão Rural.

Assim, certos de que seremos atendidos, ante a necessidade de desenvolvermos possibilidades de suplementar os recursos da Secretaria de Produção Rural, para atender nas funções programáticas em anexo, contamos com o apoio dos vereadores e vereadoras dessa colenda casa, na aprovação dessa emenda ao Orçamento Anual 2019 com execução 2020.





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	EMENDAS PARLAMENTARES			
UO	8888	EMENDAS PARLAMENTARES			
Nº	Função Programática	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor R\$
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	15.50.00.00	1.040.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL			
UO	1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL			
Nº	Função Programática	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor R\$
1ª	20.605.3060.2.120	Ensino e Pesquisa.	3.3.50.41.00	15.50.00.00	100.000,00
2ª	20.605.3060.2.120	Ensino e Pesquisa.	3.3.90.39.00	15.50.00.00	300.000,00
3	20.608.3063.2.130	Fomento à Produção de Ruminantes	3.3.50.41.00	15.50.00.00	390.000,00
4ª	20.605.3061.2.121	Apoio a Realização de Eventos.	3.3.50.41.00	15.50.00.00	200.000,00
5ª	20.605.3061.2.123	Assistência Técnica e Extinção Rural.	4.4.90.52.00	15.50.00.00	50.000,00
TOTAL					1.040.000,00

Parauapebas 09 de dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador/PSB

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Vereador PSB

APROVADO NA SESSÃO

DE 19 / 12 / 2019

Em Discussão Única

Presidente

